



ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO FOMENTO À DANÇA 16/2017 – FUNDO CULTURAL

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

a) Ações em Dança

Propostas de deslocamento ou circulação de ações em dança prevendo a realização de, no mínimo, 10 (dez) apresentações, acompanhadas de atividades complementares (oficina de duas horas ou bate papo com o público em cada cidade), incluindo, pelo menos, 02 (dois) estados da Federação **diferentes do estado do proponente** e, no mínimo, 04 (quatro) cidades dentre os estados escolhidos.

Parágrafo único: Espetáculos eventualmente realizados na cidade de origem do proponente, não serão contabilizados para efeito de realização do projeto, conforme indicações acima.

Poderá também projetos de pesquisa em dança, livros ou a criação de um vídeo-dança. Será exigida no relatório de execução a comprovação do processo ou experiência realizada. São aceitas propostas em âmbito regional, nacional e internacional.

b) Festivais ou mostras de dança

Propostas que prevejam a realização de evento com no mínimo 3 (três) dias de duração, promovendo a apresentação de espetáculos escolhidos por uma linha curatorial e/ou critérios de seleção específicos e orientados de acordo com o conceito do evento, podendo ter caráter competitivo e conceder premiação, além de incluir a realização de oficinas e cursos ligados à área.

É exigida a apresentação de regulamento próprio do evento, definindo os critérios de julgamento nos casos em que for prevista seleção e/ou premiação dos espetáculos.

Será exigido no mínimo duas oficinas de duas (02) a quatro (04) horas cada.

Deverá ser observada a previsão de um valor para cachê para grupos locais

c) Manutenção das atividades de artistas solo, duos ou trios, grupos, companhias e coletivos de dança (acima de 01 ano)

No projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção do grupo, no projeto terá que ter pelo menos duas (02) ações obrigatórias listadas abaixo a escolha do proponente:

- Aquisição de equipamentos e indumentária (para PJ);
- Realização de produtos artísticos inéditos;
- Temporada, circulação ou exposição de produtos artísticos integrantes do repertório do grupo;
- Capacitação do grupo com profissional nacional e/ou internacional cujo trabalho seja reconhecido na área em questão;

- Realização de (06) oficinas de 4h cada ao longo da manutenção;
- Digitalização e/ou restauro e posterior disponibilização de acervo histórico do grupo e das atividades realizadas;
- Criação e produção de registro sobre a história/pesquisa desenvolvida pelo grupo com disponibilização na internet;
- Capacitação de integrantes do grupo na área de gestão cultural; dentre outras;
- Ações livres (**outras ações com qualquer formato não elencado acima, entram como mais uma ação a ser desenvolvida**).

d) Formação continuada em dança

Propostas de desenvolvimento de um programa de ações de formação destinadas a projetos de formação nas áreas técnicas, artísticas e de gestão em Dança. Também propostas que compreendam o deslocamento do artista local para intercâmbio ou residências em outras localidades ou recepção de artistas provenientes de outras localidades que promovam trocas de saberes, produção de conhecimento e circulação de informação

As atividades de capacitação devem ser oferecidas exclusivamente em território goiano e **ter no mínimo 80 horas cada curso – podendo ser dividido em módulos seriados, desde que seja compreendido como um curso para uma mesma área.**

As atividades de Intercâmbio e Residências poderão ser realizadas em território goiano ou em outros estados e países com no mínimo 30h.

Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto

| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Ações em dança | 01 | Módulo 1 | R\$ 150 mil | 7.5% |
| | 02 | Módulo 2 | R\$ 100 mil | 10% |
| | 02 | Módulo 3 | R\$ 50 mil | 05% |
| Festivais ou mostras de dança | 02 | Módulo 1 | R\$ 200 mil | 20% |
| | 01 | Módulo 2 | R\$ 100 mil | 05% |
| Manutenção das atividades de artistas, coletivos, companhias, grupos: | 02 | Módulo 1 | R\$ 200 mil | 20% |
| | 01 | Módulo 2 | R\$ 100 mil | 05% |
| | 02 | Módulo 3 Artistas, Duplas ou trios | R\$ 50 mil | 05% |
| Formação Continuada em Dança | 01 | Módulo 1 | R\$ 150 mil | 7,5% |
| | 02 | Módulo 2 | R\$ 100 mil | 10% |
| | 02 | Módulo 3 | R\$ 50 mil | 05 % |
| TOTAL | 18 projetos | | R\$ 2.000.000,00 | 100% |

| Quadro de documentação referente a cada modalidade | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FESTIVAIS OU MOSTRAS DE DANÇA | <p style="text-align: center;">Informar no formulário de inscrição online</p> <p>a) Texto explicativo do evento e conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação e histórico do evento (histórico não será necessário para a primeira edição);</p> <p>b) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;</p> <p>c) Plano estratégico de divulgação das atividades;</p> <p>d) O projeto prevendo atividades de ensino, informar quais conteúdos serão abordados;</p> <p style="text-align: center;">Anexar como documento em anexos</p> <p>e) No caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, é obrigatório anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações</p> <p>f) Cartas de aceite da equipe de produção (Diretor Geral, Produtor, Curador, dentre outros);</p> <p>g) Currículo com comprovação dos membros da equipe técnica</p> <p>h) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das últimas três edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clípgem das matérias publicadas sobre o evento), salvo quando da primeira ou segunda edição</p> |
| MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, COLETIVOS E COMPANHIAS | <p style="text-align: center;">Informar no formulário de inscrição online</p> <p>a) Histórico do grupo, trupe, escola ou companhia e os motivos da necessidade da manutenção e comprovação que atua há mais de um ano (01 ano);</p> <p>b) Os resultados esperados e público-alvo das diferentes ações previstas;</p> <p>c) Descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;</p> <p>d) Detalhamento das ações que serão propostas para a manutenção conforme exposto no texto da modalidade para ficar compreendido na avaliação o que se pretende realizar;</p> <p>e) Plano de resultados das metas a alcançar</p> <p style="text-align: center;">Anexar como documento em anexos</p> <p>f) Portfólio com as principais atividades já realizadas pelo grupo, trupe, escola e companhia;</p> <p>g) Plano de resultados das metas a alcançar</p> <p>h) Carta a Currículo com comprovação dos membros fixos (ficha técnica);</p> |
| FORMAÇÃO CONTINUADA EM DANÇA | <p style="text-align: center;">Anexar como documento em anexos</p> <p>a) Anexo III preenchido.</p> <p>b) Carta de aceite e currículos dos convidados.</p> <p>c) Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado;</p> |

| | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>AÇÕES EM DANÇA</p> | <p style="text-align: center;">Informar no formulário de inscrição online</p> <p>a) Para todos: Descreva a proposta detalhando sua importância e necessidade com argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o desenvolvimento cultural de Goiás);</p> <p>b) Projetos de Circulação - Plano de Circulação detalhado contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ações pretendidas; - itinerário (cidades e espaços); - número de participantes (entre artistas e técnicos); - espaços de realização das atividades. <p>c) Projetos de Formação/Capacitação Técnica, Residência</p> <ul style="list-style-type: none"> - número de participantes (entre artistas e técnicos); - ações de desdobramento do curso; <p>d) Para projetos de pesquisa, informar desenvolvimento, metodologia, objetivo e desdobramentos futuros.</p> <p style="text-align: center;">Anexar como documento em anexos</p> <p>e) Projetos de Circulação No caso de projetos de circulação, deverá ser enviado link do espetáculo na íntegra no Youtube ou Vimeo;</p> <p>f) Projetos de formação/capacitação técnica, intercâmbio e seminários</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo III preenchido. - Carta de aceite e currículo dos convidados. - Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta contendo o valor a ser cobrado (se for o caso), quando a proposta for fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado; <p>g) Para propostas de livro, inserir o Boneco ou justificativa textual informando o conteúdo a ser publicado. (OBS: não poderá ser modificado o objeto do livro caso não seja encaminhado o boneco).</p> |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|